



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 261, de 04 de julho de 1974.

Dispõe sobre a doação de uma área de terras do Patrimônio Municipal, a Fundação Jayme - Roberto Bartel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

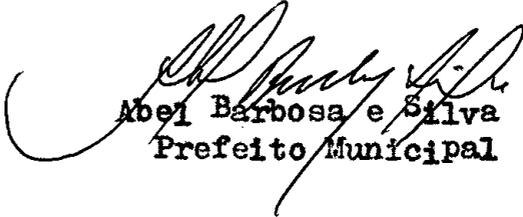
Art. 1º - Fica doado a " FUNDAÇÃO JAYME ROBERTO BARTEL, - uma área de terras do Patrimônio Municipal, medindo 15.000 m² (QUINZE MIL METROS QUADRADOS) localizado no perímetro urbano desta cidade, nas proximidades do Clube Recreativo Independência.

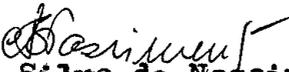
Parágrafo único - O terreno de que trata este artigo destina-se a construção da Faculdade de Administração.

Art. 2º - Ficam o Prefeito Municipal de Paulo Afonso e a Fundação Jayme Roberto Bartel autorizados a assinar a escritura pública do referido terreno ou designarem pessoas de sua confiança, para tal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 25 de julho de 1974.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete